

**ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: UMA ANÁLISE ACERCA DA
APLICABILIDADE DO INSTITUTO AOS CRIMES CULPOSOS**

DIESEL, Gabriel Vinícius

TRENTO, Lucas Pichetti

Resumo

O presente artigo teve como objetivo analisar a aplicabilidade do acordo de não persecução penal aos crimes culposos com resultado violento. Inicialmente, demonstrou-se o conceito do instituto, requisitos, condições, bem como as consequências da revogação decorrente do descumprimento. Com base nisto, o estudo baseou-se no seguinte problema: É possível a realização do acordo de não persecução penal nos casos de crimes culposos com violência no resultado? Como metodologia, adotou-se a pesquisa qualitativa, com delineamento exploratório, através de pesquisa bibliográfica. Após a coleta de dados em livros, artigos disponibilizados no ambiente virtual, bem como legislações e jurisprudências, verificou-se que há posicionamentos favoráveis à aplicação do acordo de não persecução penal nesses casos, a exemplo dos Tribunais de Santa Catarina e Distrito Federal. Ao final, diante de todos os argumentos apresentados, se evidenciou motivos que justifiquem a possibilidade de aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes culposos com resultado violento.

Palavras-chave: Acordo de não persecução penal. Requisitos. Ministério Público.

